



Edital SEI nº. 044/2017

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Matemática (FAMAT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia /MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FAMAT**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso/Campus	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Matemática	Matemática	03 (três)	Graduação em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 14 de dezembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.



Edital SEI nº. 044/2017

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado o domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	10
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos), bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (20 pontos).	30
3	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova.	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos). Serão avaliadas, com base na organização e planejamento do texto, a articulação, a clareza, a abrangência e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema, a adequação do tema ao nível proposto e a adequação da bibliografia utilizada (20 pontos). Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados pelo candidato (20 pontos).	60
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical, além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova.	10



Edital SEI nº. 044/2017

2	Respeito ao tempo estipulado	Receberá nota máximo o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema	Será avaliada a evolução da aula, a adequação do tempo despendido em cada parte da aula, a objetividade da apresentação e a consonância com o plano de aula proposto.	10
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual, além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados.	25
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	Serão avaliados: o grau de detalhamento, estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados.	25
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal, a linguagem e o universo vocabular utilizados.	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas. O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Semestre concluído de aula(s) ministrada(s), na área do concurso, em cursos regulares de graduação.	Cópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas	2	20
2	Semestre concluído de aula(s) ministrada(s), na área do concurso, em cursos de pós-graduação stricto sensu.	Cópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas	4	16
3	Semestre concluído de estágio de pós-doutorado com bolsa, na área de Matemática, Estatística, Matemática Aplicada ou Educação Matemática	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido	3	9
Total			45	



Edital SEI nº. 044/2017

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo científico publicado até a data de encerramento das inscrições do concurso em periódico classificado no QUALIS da CAPES nas áreas de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Educação ou Ensino, nos extratos A1, A2, B1, B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico estiver classificado.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	4	20
2	Artigo científico na área do concurso publicado em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados no Item 1.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1,5	6
3	Trabalho completo na área do concurso publicado em anais de congresso.	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,5	3
4	Resumo na área do concurso publicado em anais de congresso.	Cópia do resumo e da capa dos anais	0,2	1
5	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área do concurso.	Cópia de Certificado de apresentação	0,2	1
6	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso.	Cópia de Certificado de apresentação	0,5	2
7	Livro didático ou científico na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Cópia da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, onde conste o selo da editora e o corpo editorial	2	2
8	Capítulo de livro na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Cópia da página inicial do capítulo, da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, onde conste o selo da editora e o corpo editorial	1	2
9	Orientação ou co-orientação concluída de dissertação de mestrado na área do concurso.	Cópia de declaração da instituição em que ocorreu a orientação ou co-orientação	1	2
10	Orientação ou co-orientação concluída de tese de doutorado na área do concurso.	Cópia de declaração da instituição em que ocorreu a orientação	2	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital SEI nº. 044/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.	Cópia de declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,25	1
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.	Cópia de declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,5	1
			Total	45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa